USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA 02.05.2016

309ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário. 1 Ata. Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, 2 reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Atividades 3 Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Alexandre Nolasco de Carvalho, 4 com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores 5 Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Luiz Henrique Catalani e Maria Vitória 6 Lopes Badra Bentley e da suplente Professora Doutora Margarida Maria Krohling 7 Kunsch, com direito a voto, tendo em vista as ausências justificadas das Professoras 8 Doutoras Maria Angela Faggin Pereira Leite e Silvana Martins Mishima. Presente 9 também o Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco. PARTE 10 11 I - EXPEDIENTE. Havendo número legal, o Senhor Presidente abre a sessão, colocando em discussão e votação a ata da 308ª sessão, realizada em 04.04.2016, 12 sendo a mesma aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica que foi 13 procurado pelo Professor Doutor Antonio Carlos Marques, Diretor do Cebimar, o 14 qual solicitava informações sobre os procedimentos para a manutenção de cargos 15 de Professor Titular nos Institutos Especializados. Nesta oportunidade, o 16 Conselheiro Luiz Henrique Catalani diz que a questão dos Institutos Especializados 17 e dos Museus é muito diversa e necessita ser pensada e estudada. Sugere que essa 18 questão seja colocada em pauta em reunião específica, com o objetivo de estudar 19 as funções e características dos Institutos Especializados. Estando os demais 20 21 Conselheiros de acordo, o Senhor Presidente diz que será chamada uma reunião da CAA só para discutir esse assunto. Não havendo mais conselheiros querendo fazer 22 uso da palavra, o Senhor Presidente passa à PARTE II - ORDEM DO DIA. 23 CRITÉRIOS DAS UNIDADES. Nesta oportunidade, o Senhor Presidente solicita que 24 seja incluído na pauta o protocolado 2016.5.323.17.3 da Faculdade de Medicina de 25 Ribeirão Preto, contendo Ofício com solicitação de reconsideração do prazo de 12 26 meses para a abertura de concurso de Professor Titular. Estando os Senhores 27 Conselheiros de acordo, passa-se a discussão do assunto. PROTOCOLADO 28 2016.5.323.17.3 - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO. Solicita 29 reconsideração do prazo de 12 meses para a abertura de concurso, para provimento 30 do cargo de Professor Titular nº 266167, aprovado pela a CAA em 09/02/2015. A 31 32 CAA decidiu, em caráter excepcional, pela prorrogação do prazo para a abertura do concurso referente ao cargo nº 266167 até o dia 30 de junho de 2016, data na qual 33

34 entrou em vigor os prazos definidos pela Circ.SG/CAA/50 de 11 de junho de 2016. 35 Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO. 1. PROCESSO 2015.1.777.9.5 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS. Critérios para a 36 distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade. 37 Aprovados pela Congregação em 16.06.2015. Parecer da CAA: decide pela 38 devolução dos autos à Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie critérios 39 objetivos, qualitativos e quantitativos, que possam ser analisados pela CAA 40 41 (24.08.2015). Manifestação da Unidade: "A Congregação da Faculdade de 42 Ciências Farmacêuticas da USP aprovou que a distribuição de cargos de Professor 43 Titular deverá ser decidida, priorizando o mérito e considerando a diversidade entre 44 os Departamentos da FCF-USP. As solicitações serão justificadas com base em um 45 dos itens a seguir: 1. A existência de áreas didático-científicas consolidadas, que 46 contam com um contingente de Professores Associados com elevado desempenho 47 acadêmico; 2. A existência de áreas novas de pesquisa, ensino e extensão; 3. Áreas reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança acadêmica, onde 48 49 haja carência ou ausência de Professores Titulares." Parecer da CAA: decide pela 50 devolução dos autos à Unidade, para que explicite a forma como o documento será 51 utilizado, definindo como será a alocação de Cargos de Professor Titular 52 (07.12.2015). Manifestação da Unidade: estabelece quadro de quantificação entre 53 as diferentes atividades (pesquisa, ensino e extensão) e os pesos atribuídos a elas, 54 classificando de acordo com a mediana obtida e adotando a quantidade de Professores Associados em relação ao total de docentes como critério de 55 56 desempate. Aprovada pela congregação em 21.12.2015. A CAA decide pela 57 devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer do relator. O parecer 58 do relator é do seguinte teor: "Descrição do documento apresentado: A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP apresenta uma reformulação dos critérios de 59 60 distribuição de cargos de Professor Titular entre os seus departamentos. O 61 documento atual permanece bastante semelhante ao anterior e estabelece que os 62 Cargos de Professor Titular deverão ser distribuídos entre os seus departamentos priorizando o mérito, considerando a diversidade entre os departamentos da 63 64 FCF/USP. As solicitações serão justificadas pelos seguintes aspectos: 01) A 65 existência de áreas didático-científicas consolidadas (com Professores Associados de elevado desempenho acadêmico); 02) A existência de áreas novas de pesquisa, 66 67 ensino e extensão; 03) Áreas reconhecidamente importantes onde haja carência ou

68 ausência de Professores Titulares. Na sequência, são apresentados os critérios para hierarquizar as atividades dos professores titulares e associados de cada 69 departamento da FCF-USP. Estes critérios estabelecem que: 01) os critérios 70 aplicam-se aos cargos novos ou a solicitações de permanência; 02) a relação 71 máxima (entre o número de cargos de professor titular e o número total de docentes) 72 de cada departamento não pode exceder 40% preservado um mínimo de 04 cargos 73 para cada departamento; 03) que as atividades de pesquisa, ensino e extensão 74 serão contabilizadas com pesos 3.4, 3.3 e 3.3, respectivamente; e finalmente, 04) a 75 quantificação das diversas atividades dos departamentos será feita com base nos 76 critérios apresentados às fls 42 a 47. Finalmente, fica estabelecido, no item 4.VI, que 77 78 a 'Classificação Final dos Departamentos' será determinada pela mediana da pontuação dos Professores Associados nos Departamentos da FCF/USP, em ordem 79 decrescente, para o conjunto de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão. O 80 documento apresenta, ainda, como critério de desempate, a relação entre o número 81 de Professores Associados e o número total de docentes. Considerações do Relator: 82 83 Reitero as considerações do meu parecer anterior de que os critérios contemplam, de maneira bastante completa, os aspectos do mérito acadêmico inerentes à 84 avaliação da necessidade de alocação de cargos de professor titular em um dado 85 departamento. Considero que critérios apresentados às fls. 41, para distribuição de 86 cargos de Professor Titular entre os departamentos da FCF/USP, complementados 87 88 pelas diretrizes gerais estabelecidas às fls. 40 e pela nova redação dos itens 4.VI e 4.VII, são uma evolução significativa dos critérios apresentados anteriormente. Na 89 minha opinião, resta apenas tratar as questões de mérito em solicitações de 90 permanência cuja alocação esteja associada ao item 02) dos critérios (fls. 41). Duas 91 92 possíveis soluções são: i) remover o tem 02) dos critérios ou ii) reduzir o número 93 mínimo de Titulares por Departamento para 02 ou 03 e introduzir uma análise de mérito, que assegure a existência de ao menos 02 professores associados com o 94 95 perfil de professor titular no departamento onde o cargo será alocado. Este é o meu parecer. 2. PROCESSO 2015.1.8218.1.0 - INSTITUTO DE FÍSICA. Critérios para a 96 distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade. 97 Aprovados pela Congregação em 14.05.2015. Decisão da CAA: aprova o parecer 98 99 do relator favorável à devolução dos autos à Unidade, para que os critérios sejam refeitos, tendo em vista que os mesmos não obedecem aos preceitos do artigo 125 100 101 do Regimento Geral da Universidade (24.8.2015). Manifestação da Unidade:

102 reapresenta critérios reformulados para a distribuição de Cargos de Professor Titular 103 entre seus departamentos, considerando seus índices de produtividade, avaliados nos últimos 5 (cinco) anos. Aprovados pela Congregação em 29.9.2015. Decisão da 104 105 CAA: decidiu pela devolução dos autos à Unidade, para o atendimento das 106 recomendações feitas pelo relator (07.12.2015). Manifestação da Unidade: Solicita 107 que os critérios propostos sejam mantidos sem alterações (01.03.2016). A CAA 108 decide pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer do relator. 109 O parecer do relator é do seguinte teor: "Em atenção à solicitação da CAA de 110 07/12/2015, o IF/USP encaminha respostas às considerações, feitas por este relator, 111 acerca dos critérios de distribuição de cargos de professor titular entre os seus 112 departamentos. Antes de iniciar a apreciação das respostas, copio, do parecer 113 anterior, a descrição resumida dos critérios apresentados pelo IF/USP. 'São 114 definidas 07 categorias para a avaliação do desempenho acadêmico dos 115 departamentos (Produção Científica, Formação de Pessoal, Captação de Recursos 116 para a Instituição, Ensino, Extensão, Engajamento e liderança institucional e 117 Demanda Qualificada). Para a classificação dos departamentos em cada uma dessas categorias são definidos, de maneira bastante completa e objetiva, os 118 119 parâmetros de avaliação. A classificação final dos N departamentos que postulam o 120 cargo (N é um número inteiro positivo que não excede o número total de 121 departamentos do IF-USP) é feita da seguinte forma: Em cada categoria os 122 departamentos são ordenados, em ordem crescente de sua pontuação, e o número 123 inteiro (entre 1 e N) que corresponde a sua posição na ordenação é o índice do 124 departamento nesta categoria. O índice global é a soma dos índices de cada 125 categoria. Os departamentos são então ordenados, em ordem decrescente, pelo 126 índice global. Esta ordenação global define a ordem de alocação de cargos. O 127 documento contempla ainda considerações sobre ocorrências de empates e critérios 128 para desempate.' No parecer anterior, opinei que a proposta apresentada estava 129 muito bem elaborada e que o mecanismo de distribuição de cargos de professor 130 titular proposto pelo IF-USP era bastante criterioso quanto à avaliação do 131 desempenho acadêmico e quanto à sistemática de ordenação dos departamentos. 132 Fiz, ainda, as seguintes considerações, copiadas do parecer anterior, de possíveis 133 aprimoramentos para apreciação da unidade: '01) O desempenho acadêmico de um 134 departamento, em cada categoria, é a média do desempenho de todos os seus 135 docentes. Tendo em conta que o universo de postulantes a um cargo de professor

titular é o conjunto dos professores associados, sugiro que a ordenação dos departamentos seja feita utilizando-se, apenas, os professores associados e titulares. 02) Na categoria 'Demanda Qualificada', é considerada a relação entre o número de professores associados e o total de docentes e, pela mesma razão apresentada na observação acima, sugiro que seja utilizada a relação entre o número de professores associados e o número de professores titulares (como já é tradicionalmente utilizada pela CAA). 03) Não há, nos critérios apresentados, qualquer função de equilíbrio que promova uma melhor distribuição dos professores titulares entre os departamentos. Sugiro considerar a possibilidade de inclusão de uma categoria que leve em conta a relação entre o número de professores titulares e o número total de docentes de cada departamento.' As respostas a estas considerações, encaminhadas pelo IF/USP, são as seguintes: 01) O departamento deve ser avaliado como um todo e é papel das lideranças (Professores Associados e Titulares) contribuir para que o ambiente acadêmico seja cientificamente fértil e produtivo para todos. 02) A demanda qualificada calculada como a relação entre o número de professores associados e o número total de docentes é coerente com o item anterior. 03) O IF/USP não considera que uma função de equilíbrio somente deva ser utilizada como critério de desempate. Diante disto, opta pela manutenção dos critérios como previamente propostos. É evidente que este parecerista discorda dos argumentos apresentados, em particular, o cômputo do desempenho acadêmico escolhido permite (hipoteticamente) que um departamento numeroso com um grande contingente de professores associados capacitados, um grande contingente de jovens doutores e um pequeno contingente de professores titulares seja preterido por um departamento com um grande contingente de professores titulares, um pequeno (ou inexistente) contingente de professores associados capacitados e um pequeno contingente de professores doutores. Certamente isto não privilegia o mérito acadêmico entre os postulantes ao cargo. Um raciocínio semelhante poderia ser aplicado à resposta dada ao item 02. Aproveito para enfatizar e elogiar o espírito estabelecido na resposta ao item 01, qual seja, a pujança da unidade depende de todos os seus membros. Desta forma, é responsabilidade das lideranças promover a evolução dos demais pesquisadores e é responsabilidade dos departamentos mais fortes, promover a evolução dos que ainda não alcançaram este patamar. Por outro lado, a resposta ao item 03 não me parece coerente com a política adotada pela unidade até a presente data, qual seja, de que os cargos seriam alocados de forma

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

170 alternada nos departamentos. Nesta política havia a compreensão de que docentes 171 de distintos departamentos poderiam participar de um mesmo concurso. Certamente 172 a alocação não poderá ser feita independentemente de uma análise de mérito, já 173 que, o uso exclusivo de uma função de equilíbrio também não é aceito pela CAA. 174 Diante dos exposto reitero os termos do parecer anterior. Este é o meu parecer." Relatora: Prof.ª Dr.ª BELMIRA AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO. 1. 175 176 PROCESSO 2015.1.380.60.8 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO. Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular 177 178 entre os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 24.04.2015. 179 Decisão da CAA: decide pela devolução dos autos à Unidade, para que ela 180 aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos, qualitativos e quantitativos, que 181 possam ser analisados pela CAA (24.08.2015). Manifestação da Unidade: 182 reapresenta proposta reformulada dos critérios para a distribuição de cargos de 183 Professor Titular entre os Departamentos da Unidade, aprovada pela Congregação 184 em 26.11.2015. Decisão da CAA: decide pela devolução dos autos à Unidade, para 185 que a mesma defina um critério de hierarquização entre os Departamentos e reforça que a análise de mérito deve preceder a concessão de cargos (07.12.2015). 186 Manifestação da Unidade: reapresenta proposta reformulada dos critérios para a 187 188 distribuição de cargos de Professor Titular entre os Departamentos da Unidade. 189 contendo métrica que define o Departamento a ser contemplado. Aprovada pela 190 Congregação em 24.03.2016. A CAA aprova o parecer da relatora favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da 191 192 Unidade. O parecer da relatora é do seguinte teor: "A Faculdade de Ciências 193 Farmacêuticas de Ribeirão Preto apresenta a terceira versão do documento com os 194 critérios de distribuição interna dos cargos de Professor Titular. O documento, 195 aprovado pela Congregação da Unidade em 26 de março de 2016, suprime as 196 partes sugeridas pela relatora da CAA e apresenta as seguintes alterações: i. Os 197 critérios objetivos e de mérito tanto para os pedidos de permanência de cargos 198 vagos como para os de cargos novos; ii. A métrica a ser empregada para definir qual 199 departamento receberá os cargos solicitados, sejam novos ou para permanência; 200 Nesse sentido, cabe destacar a política da Unidade quanto à manutenção dos 201 cargos de Professor Titular em seus departamentos de origem, uma vez atendidos 202 os seguintes critérios por cada departamento: i. Estar abaixo da média da USP ou, 203 no máximo, igual à mesma; ii. Ter, pelo menos, dois Professores Associados

habilitados para concorrerem ao cargo, considerando habilitado o docente que "apresentar no mínimo a média do conjunto de Professores Associados da FCFRP segundo os itens da Tabela 1. Valoração de Atividades Docentes. Todavia, os critérios para distribuição dos cargos novos estão elaborados com base em critérios claros e objetivos. Tais cargos serão solicitados com base em três critérios: i. Busca de equilíbrio na distribuição dos cargos entre os departamentos: ii. Áreas consolidadas que contam com contingentes de Professores Associados em elevado desempenho acadêmico; iii. Áreas reconhecidamente importantes, com necessidade de liderança acadêmica nas quais se evidencie carência ou ausência de Professores Titulares. Os critérios quantitativos estão bastante detalhados, contando com uma tabela de valoração para as diferentes atividades (ensino, pesquisa, docência, extensão, gestão) constantes nos CV Lattes do Professores Associados e com as fórmulas que permitirão calcular as médias entre os diferentes itens, a fim de se chegar à média final de cada departamento. Constam também os critérios de desempate. Conclusão. O documento com os critérios de distribuição da FCFRP foi bastante aperfeicoado tendo atingido um bom nível de clareza o que leva à recomendação de que seja aprovado. Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1. PROCESSO: 2015.1.13689.1.7 – INSTITUTO OCEANOGRÁFICO. Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 01.09.2015. Parecer da CAA: decidiu pela devolução dos autos à Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos, qualitativos e quantitativos, que possam ser analisados pela CAA (14.9.2015). Manifestação da Unidade: 1. "No caso de vacância, parte-se da premissa de que os cargos de Professor Titular, providos ou em provimento, efetivamente vinculados ao Instituto Oceanográfico e seus Departamentos, permaneçam nos departamentos de origem, desde que estes tenham pelo menos dois docentes associados habilitados e com perfil correspondente ao desejado para um professor titular, atestado pelo departamento, e que possuam relação entre o número de titulares e o número total de docentes inferior à média da USP." 2. "Na distribuição de cargos novos de Professor Titular será buscado o equilíbrio entre os Departamentos do IOUSP, considerando os seguintes critérios: 2.1. Relação entre o número de titulares e docentes existentes no departamento, com peso equivalente a 30%; 2.2. Critérios de mérito, conforme detalhado na Tabela 1, com peso equivalente a 70%. A análise de mérito considerará as atividades realizadas nos

204

205

206207

208209

210

211212

213214

215216

217

218

219220

221

222

223

224225

226

227228

229

230231

232233

234

235

236

últimos cinco anos pelos Professores do Departamento normalizados pelo número total de Professores do mesmo." Aprovado pela Congregação em 17.11.2015. 239 Parecer da CAA: aprova o parecer do relator favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, com a observação da necessidade de que sejam estabelecidos critérios mínimos de mérito para a definição deste "associado habilitado" e com a sugestão de que os critérios para alocação de cargos novos no IO, se necessário, possam ser adotados também para os cargos vacantes até que sejam aprovados critérios que definam a habilitação dos associados. (07.12.2015). Manifestação da Unidade: "O Instituto Oceanográfico expressa seu entendimento que considere-se 'habilitado e com perfil correspondente ao desejado para um Professor Titular' o docente que tenha demonstrado inserção internacional por meio de colaborações e intenso envolvimento com atividades de ensino e orientação, sendo responsável por disciplina de graduação e de pós-graduação, sendo desejável a supervisão de pósdoutorandos. Além disso, o docente deve demonstrar forte liderança científica, manter envolvimento em atividades de gestão administrativa e científica e coordenar projetos científicos expressivos." Informação complementar encaminhada pelo Diretor em 10.03.2016. A CAA decide pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer do relator. O parecer do relator é do seguinte teor: "Os critérios para distribuição de cargos titulares apresentados pelo IO foram analisados por esta CAA em setembro de 2015 e novamente em dezembro do mesmo ano. Em ambas as ocasiões esta Comissão indicou que os critérios apresentados listados são robustos e adequados à avaliação de distribuição interna naquela unidade. Entretanto, em ambas as ocasiões, a CAA se manifestou junto à Unidade para que esta ofereça critérios mínimos que possam ser auditáveis pelos agentes envolvidos, incluindo, na última análise "critérios mínimos para a definição de associado habilitado". Há que se ressaltar que, em que pese a adoção de critérios numéricos na proposta original, a definição de associados habilitados é inexistente. Na premissa da Unidade, esta definição é base fundamental dos critérios. Em resposta ao último parecer, o Sr. Diretor envia correspondência ao Prof. Valdecir de Assis Janasi expressando seu entendimento e da Unidade do que considera um professor habilitado. Trata-se de uma lista bastante apropriada de itens desejáveis e que compõem o perfil ideal para um professor titular. Contudo, não são critérios objetivos e quantitativos e mantém a inexistência de metodologia auditável em sua definição.

238

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254 255

256

257

258

259

260

261 262

263

264

265 266

267

268

269

270

Assim, sugiro a devolução dos mesmos para que definam tais critérios. 272 Aproveitamos o ensejo para lembrar que esta Comissão espera uma posição da 273 Congregação da Unidade." Relatora: Prof.ª Dr.ª MARGARIDA MARIA KROHLING 274 KUNSCH. 1. PROCESSO 2015.1.2077.8.2 - FACULDADE DE FILOSOFIA, 275 LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. Critérios para a distribuição de cargo de 276 Professor Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação 277 em 21.05.2015. Decisão da CAA: aprovou o parecer do relator favorável à 278 279 devolução dos critérios à Unidade, para revisão, solicitando esclarecimentos sobre o item (d), bem como, a constituição de um critério objetivo (26.08.2015). 280 Manifestação da Unidade: estabelece que os cargos vagos sejam mantidos nos 281 Departamentos de origem, desde que, observada a presença de, no mínimo, 2 (dois) 282 Professores Associados habilitados e define indicadores para a distribuição dos 283 284 cargos nos diferentes Departamentos. Aprovados pela Congregação em 22.10.2015. Decisão da CAA: aprova o parecer do relator favorável aos critérios, mas 285 estabelece que, para que o cargo permaneça no Departamento de origem sejam 286 definidos critérios de mérito dos Professores Associados (09.11.2015). 287 Manifestação da Unidade: especifica aquilo que a Unidade espera de um Professor 288 Associado em termos de publicações acadêmicas, produção técnica, docência e 289 orientação e gestão. Aprovado pela Congregação em 17.03.2016. A CAA aprova o 290 parecer da relatora favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor 291 Titular entre os departamentos da Unidade. O parecer da relatora é do seguinte teor: 292 "A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas encaminha proposta 293 complementar aprovada pela Congregação em 17.03.2016, incluindo os critérios de 294 mérito dos Professores Associados habilitados ao cargo de Professor Titular, 295 atendendo a solicitação da CAA (p.39). Os critérios aqui apresentados pela unidade 296 estão muito bem delineados com ênfase em pesquisa, ensino, extensão e gestão 297 universitária. Os critérios de méritos para que o cargo possa permanecer no 298 Departamento de origem dos Professores Associados habilitados foram assim 299 distribuídos em quatro itens: 1 - Publicações Acadêmicas. Estabelece o número 300 mínimo de 10 (dez) publicações acadêmicas nos últimos cinco anos, elencadas sem 301 uma necessária hierarquia de pesos (p.41). 2 - Produção Técnica. Não estabelece 302 um recorte quantitativo, mas destaca critérios pertinentes ao desempenho 303 acadêmico e o que se espera do Professor Associado de forma cumulativa ou 304 alternada no período determinado (p.41-42). 3 - Docência e Orientação. Estabelece 305

que o docente deve ter dedicado, anualmente, uma soma de no mínimo 12 horas 306 semanais em atividades docentes, na Graduação e Pós-Graduação, bem como, ter 307 308 orientado trabalhos em nível de graduação, no mínimo um, e concluído orientações 309 em nível de pós-graduação, sendo ao menos uma delas de Doutorado (p.42). 4 -310 Gestão. Estabelece que o docente deva demonstrar engajamento institucional e que 311 tenha exercido atividades administrativas nos últimos cinco anos, como participação em comissões, conselhos, coordenações, chefias, vice - chefias, direção e vice -312 313 direção, ou seja, ao menos uma destas (p.42). Considero que os critérios propostos estão claros e levam em conta o mérito acadêmico, atendendo às diretrizes da CAA 314 315 e do CO. Portanto, sou de parecer favorável pela aprovação pela CAA." Relatora: 316 Prof.ª Dr.ª MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY.1. PROCESSO 317 2015.1.1508.25.0 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU. Critérios para a 318 distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade. 319 Aprovados pela Congregação em 16.04.2015. Decisão da CAA: aprovou o parecer 320 do relator favorável à devolução dos autos à Unidade, considerando que os critérios 321 apresentados levam em conta o mérito acadêmico, porém não permitem que a CAA 322 analise sua possível aplicação (26.08.2015). Manifestação da Unidade: 323 reencaminha proposta de critérios estabelecendo que os cargos vacantes serão 324 mantidos no Departamento de origem, desde que, verificada a presença de 2 325 Professores Associados com os parâmetros de mérito acadêmico, não cumpridas as exigências, os cargos serão realocados na Unidade. Aprovada pela Congregação 326 327 em 15.03.2016. Parecer da relatora: "Esta nova proposta de Critérios para 328 Distribuição de Cargos de Professor Titular da FOB atende aos critérios de mérito 329 acadêmico e métrica que permite distribuição dos cargos de forma objetiva e clara. 330 Ressalta-se ainda que o fato de ter vacância do cargo em um Departamento, não significa retorno automático a este Departamento, ficando condicionado ao 331 332 cumprimento de quesitos meritórios e métrica específica. Face ao exposto, é de 333 nosso parecer que as adequações do documento trazem critérios objetivos e 334 meritórios para a distribuição de cargos de Professores Titulares na FOB-USP e sugere-se sua aprovação pela CAA." A CAA decide pela devolução dos autos à 335 336 Unidade, para atendimento do parecer da relatora. O parecer da relatora é do 337 seguinte teor: Trata-se da análise dos Critérios para Distribuição de Cargos de 338 Professor Titular da FOB-USP, conforme o disposto nas Diretrizes Gerais para 339 Distribuição de Cargos de Professor Titular da USP (Aprovação Conselho

Universitário, 03/03/2015) e sugestões de parecerista da CAA para apresentação de métrica detalhada a ser empregada na distribuição de Cargos de Professor Titular. A FOB-USP reapresenta seus critérios (Aprovado em Reunião da Congregação da FOB em 15/03/2016) que estabelece que os cargos de Professor Titular vacantes, inicialmente serão mantidos nos seus Departamentos de origem desde que tenham no mínimo 02 Professores Associados com mais de 05 anos de titulação e que atendam pelo menos 09 de 11 dos critérios de mérito acadêmico. Os critérios de mérito nesta nova proposta estão mais detalhados, contemplam as atividades fim e administrativas da carreira docente e apresentam parâmetros qualitativos e quantitativos para avaliar o desempenho dos Professores Associados. Apresenta pontuação específica, conforme Tabela de Pontos. Caso o Departamento onde ocorreu a vacância não apresente pelo menos dois Professores Associados que preencham os requisitos acima, o cargo volta para a Unidade e será distribuído conforme critérios para cargos novos. Estes critérios referem-se às pontuações atribuídas ao conjunto de Professores Associados (atividades nos últimos 05 anos) de cada Departamento, conforme os quesitos da Tabela de Pontos e então será aplicada uma fórmula que considera a pontuação obtida pelo Departamento, o número de Professores Associados, o número de Professores Titulares e o número total de docentes do Departamento. A classificação será em ordem decrescente de forma que contemplará o Departamento com maior número de Professores Associados com alto desempenho e que possua poucos Professores Titulares. Esta nova proposta de Critérios para Distribuição de Cargos de Professor Titular da FOB atende aos critérios de mérito acadêmico e métrica que permite distribuição dos cargos de forma objetiva e clara. Entretanto, é necessário acrescentar aos critérios a exigência do Departamento ter média inferior a média da Universidade para a relação Professor Titular/ Total de Docentes. Face ao exposto, sugere-se o retorno à FOB para adequação do documento, com relação a esta questão. Relatora: Prof.ª SILVANA MARTINS MISHIMA. 1. PROCESSO 2015.1.761.23.7 Dr.a FACULDADE DE ODONTOLOGIA. Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 25.06.2015. Decisão da CAA: decide pela devolução dos autos à Unidade, pois a proposta não permite a quantificação (24.08.2015). Manifestação da Unidade: reapresenta seus critérios estabelecendo pesos para as diferentes atividades docentes que serão computadas entre os Departamentos da Unidade e anexa as

340

341

342

343

344

345

346

347348

349

350

351

352

353

354

355 356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

374 tabelas a serem preenchidas. Aprovada pela Congregação em 25.02.2016. A CAA 375 aprova o parecer da relatora favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da Unidade. O parecer da relatora é do 376 377 seguinte teor: "Trata-se da análise dos critérios reapresentados a esta CAA pela 378 Faculdade de Odontologia da USP - FOUSP para distribuição de cargos de 379 Professor Titular' O processo foi aprovado na Sessão da Congregação, realizada em 380 25/02/2016. Cabe destacar que o processo, da mesma forma que no 381 encaminhamento anterior, encontra-se instruído de documentação relativa ao 382 processo desencadeado junto aos departamentos da unidade, e das reuniões 383 realizadas pelo Grupo de Trabalho que desencadeou novas consultas aos departamentos e aglutinou e articulou as sugestões adicionais. No documento são 384 385 reapresentados 7 conjuntos de Critérios Objetivos e de mérito, divididos, com 386 readequações e a explicitação de pontuação para cada aspecto e pesos para cada 387 um dos itens. Os critérios são acompanhados de tabelas com as devidas 388 pontuações. 1) Relação entre o número de Professores Titulares e o total de docentes e o número de professores Associados do Departamento, tempo de USP, 389 tempo de livre-docência (PESO 2); Desempenho acadêmico dos Professores 390 391 Associados (PESO 2); 3) Graduação (PESO 2); 4) Pós-Graduação stricto sensu 392 (PESO 2); 5) Pesquisa (PESO 2); 6) Cultura e Extensão Universitária (PESO 1); 7) 393 Engajamento e liderança institucional (PESO 1). Na apresentação do documento, é 394 explicitado que os dados serão referentes aos últimos 5 anos da solicitação, além de 395 outras informações quanto ao preenchimento do formulário que é anexado de forma 396 a melhor explicitar o conjunto dos critérios e pontuações. Considerando que as 397 adequações apresentadas pela FOUSP atendem a solicitação a solicitação 398 emanada por esta CAA no documento enviado à Unidade em 26 de agosto de 2015 399 (p.36), permitindo avaliação objetiva e de mérito na distribuição de cargos de 400 Professor Titular, sugiro sua aprovação pela CAA. B. SOLICITAÇÕES DE 401 PERMANÊNCIA. Relatora: Prof.ª Dr.ª BELMIRA AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA 402 BUENO. 1. PROCESSO 2015.1.1316.16.4 - FACULDADE DE ARQUITETURA E 403 URBANISMO. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 152951. 404 1027670 e 152781 e 222330, vagos respectivamente em decorrência das 405 aposentadorias dos Profs. Drs. Suzana Pasternak, Marta Dora Grostein e Maria 406 Cecilia França Lourenço, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto e do Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva, do Departamento de Tecnologia da 407

Arquitetura. A solicitação é pela permanência no Departamento de origem, aprovada 408 pela Congregação em 30.9.2015. Decisão da CAA: aprovou o parecer da relatora, 409 favorável à permanência dos cargos de Professor Titular nºs 152951, 1027670, 410 vagos em decorrência das aposentadorias das Profas. Dras. Suzana Pasternak e 411 Marta Dora Grostein, no Departamento de História da Arquitetura e Estética do 412 413 Projeto. Aprovou, também, a devolução dos autos à Unidade para que a solicitação de permanência do terceiro cargo nº 152781, em decorrência da aposentadoria da 414 Profa. Dra. Maria Cecília França, seja reapresentada de acordo com o item 2 dos 415 416 Critérios da Unidade. Solicita ainda que a Unidade demonstre que entre os Professores Associados do Departamento de Tecnologia da Arquitetura há massa 417 crítica suficiente para hospedar mais um cargo de Professor Titular. Manifestação 418 da Unidade: decide que o cargo nº 152781, vago em decorrência da aposentadoria 419 da Profa. Dra. Maria Cecília França no Departamento de História da Arquitetura e 420 Estética do Projeto, seja redistribuído para o Departamento de Projeto e apresenta 421 iustificativa para a manutenção no Departamento de origem do cargo nº 222330, 422 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva, do 423 Departamento de Tecnologia da Arquitetura. Aprovado pela Congregação em 424 28.03.2016. A CAA aprova o parecer da relatora, favorável à permanência do cargo 425 de Professor Titular nº 222330, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. 426 Ricardo Toledo Silva no Departamento de Tecnologia da Arquitetura. Aprova, ainda, 427 a redistribuição do cargo de Professor Titular nº 152781, vago em decorrência da 428 429 aposentadoria da Profa. Dra. Maria Cecília França do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, para o Departamento de Projeto. O parecer da 430 relatora é do seguinte teor: "Trata-se da resposta da FAU ao parecer da CAA, 431 aprovado em 07/12/15, sobre a permanência de quatro cargos de Professor Titular 432 na Unidade, nos respectivos departamentos onde se originaram as vacâncias - três 433 no Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto (AUH), e uma no 434 Departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT). O parecer da CAA foi favorável à 435 permanência de dois cargos no AUH, aprovando a devolução do processo com 436 duas solicitações: 1) que o pedido do terceiro cargo para o Departamento de História 437 da Arquitetura e Estética do Projeto (vaga nº 152781) seja reapresentada de acordo 438 com o item 2 dos critérios da Unidade.; 2) que o pedido de permanência no 439 Departamento de Tecnologia da Arquitetura seja acompanhado de justificativa que 440 demonstre ter massa crítica suficiente para hospedar mais um cargo de Professor 441

442 Titular. Primeiro caso: reapresentação do pedido do terceiro cargo do AUH. É 443 importante esclarecer que a decisão anterior baseou-se nos critérios da FAU para a 444 distribuição interna dos cargos, uma vez que a permanência dos três cargos 445 solicitados pelo AUH levaria esse departamento a atingir a média de 21,4%, ficando 446 acima da média da USP. Segundo os critérios da Unidade: 1. Os cargos vagos de 447 Professor Titular serão preenchidos no Departamento de origem da vaga até que se 448 atinja no corpo docente do departamento a proporção de titulares vigente na USP no 449 momento da vacância. 2. Atingida essa proporção ou não havendo no departamento 450 pelo menos dois Professores Titulares habilitados a participar do concurso, o cargo 451 será destinado ao Departamento que: a) Apresente a maior relação entre o número 452 de Professores Associados e o número de docentes; b) Apresente a menor relação 453 entre o número de Professores Titulares e o número de docentes; c) Em caso de 454 empate, [....] De volta à Unidade, a Congregação decidiu que o terceiro cargo (nº 455 152781) seja destinado ao Departamento de Projeto (AUP), uma vez que este 456 departamento preenche os critérios (a e b) acima mencionados. Com efeito, dentre 457 os dois departamentos que estão abaixo da média USP, o AUP apresenta as 458 melhores relações. Senão vejamos: o AUP é composto por 62 docentes, sendo 8 459 Professores Associados e 9 Professores Titulares, tendo uma relação entre 460 Professores Associados e total de docentes de 7,75 e uma relação entre 461 Professores Titulares e total de docentes de 6,88; já o AUT é composto por 30 462 docentes, sendo 6 Professores Associados e 3 Professores Titulares, tendo uma 463 relação entre Professores Associados e total de docentes de 5 e Professores 464 Titulares total de docentes de 10. Essas relações são um pouco diferentes das que foram apresentadas pela Unidade porque considerei apenas o número de 465 466 professores efetivos do Departamento de Projeto, 62 e não 66, pois 4 têm contratos 467 temporários. Todavia, essa diferença não alterou o resultado da análise. Segundo 468 caso: A justificativa de permanência de um cargo de Titular no Departamento de 469 Tecnologia da Arquitetura (AUT) é bem detalhada, demonstrando que tem massa 470 crítica suficiente para hospedar mais um cargo de Professor Titular e que preenche 471 todos os critérios estabelecidos pela Unidade. Esclarece, ainda, que após o 472 encaminhamento do pedido, mais dois docentes se tornaram Professores 473 Associados, totalizando agora 6. Na FAU, o AUT é o departamento que tem o menor 474 número de Titulares, apenas 3. Dentre os Associados, todos têm menos de 5 anos 475 de obtenção do título. No que tange aos critérios de mérito acadêmico, observa-se

que no que se refere aos quesitos Engajamento Institucional, Pós-Graduação e 476 477 Extensão, os Professores Associados preenchem satisfatoriamente os critérios. No que tange à Pesquisa, pelo menos três preenchem os critérios; e à Graduação, 478 cinco atendem aos critérios. Em vista desses elementos, sou de parecer favorável à 479 permanência do cargo de nº 222330, que vagou com a aposentadoria do Professor 480 Ricardo Toledo Silva, bem como a redistribuição do cargo nº 152781 destinado ao 481 Departamento de Projeto. 2. PROTOCOLADO 2015.5.758.45.4 - INSTITUTO DE 482 MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA. Solicitação de permanência do cargo de Professor 483 Titular nº 171220, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Pedro Alberto 484 Morettin, no Departamento de Estatística. Aprovada pela Congregação em 485 17.12.2012. Decisão da CAA: aprova o parecer do relator, favorável à permanência 486 487 do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Pedro Alberto Morettin, no Departamento de Estatística (10.4.2013). Manifestação 488 da Unidade: considerando que o concurso foi realizado, mas houve desistência do 489 candidato classificado, solicita autorização para a reabertura do concurso. A CAA 490 aprova o parecer da relatora, favorável à manutenção do cargo de Professor Titular 491 nº 171220 vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Pedro Alberto 492 Morettin no Departamento de Estatística. O parecer da relatora é do seguinte teor: 493 "Trata-se do cargo nº 171220, vago em 2013 em decorrência da aposentadoria do 494 Professor Pedro Alberto Morettin, do Departamento de Estatística (MAE). O cargo foi 495 colocado em concurso em 2014, mas houve desistência do candidato aprovado, 496 497 tendo o novo pedido retornado à CAA em 22/12/2015. O Instituto de Matemática e Estatística conta com 192 docentes, distribuídos em quatro departamentos: 498 Computação - MAC, Estatística - MAE, Matemática - MAT e Matemática Aplicada -499 MAP. O MAC é composto por 42 docentes, dos quais 1 MS-2, 16 MS-3, 15 MS-5 e 500 10 MS-6 e relação entre Professores Titular/total de docentes de 23,8 e Professores 501 Associados/Professores Titulares de 1,50, além disso, 9 dos Professores 502 503 Associados tem mais de cinco anos de titulação. O MAE conta com 36 docentes, dos quais 14 MS-3, 16 MS-5, 6 MS-6, sendo a relação entre Professores Titulares/ 504 total de docentes 16,7 e a relação entre Professores Associados/Professores 505 Titulares 2,67. O MAT conta com 85 docentes, sendo 2 MS-2, 44 MS-3, 22 MS-5 e 506 17 MS-6 sendo a relação entre Professores Titulares/total de docentes 20,0 e a 507 relação entre Professores Associados/Professores Titulares 1,29. O MAP conta com 508 um total de 29 docentes, sendo 1 MS-2, 10 MS-3, 13 MS-5 e 5 MS-6 sendo a 509

510 relação entre Professores Titulares/total de docentes é de 17,2 e a relação entre Professores Titulares/Professores Associados é de 2,6. O MAE é o departamento do 511 512 IME que apresenta o menor percentual de Titulares em relação ao número total de 513 docentes da Unidade; e o maior índice na relação Professores Associados e 514 Titulares. De um total de 36 docentes, 16 são Professores Associados, 14 dos quais 515 com mais de 5 aos na função. Esses dados, por si sós, indicariam a permanência do 516 cargo no MAE. As planilhas que instruem o processo indicam também que seus 517 docentes Associados preenchem plenamente os critérios acadêmicos da área, ainda 518 que o processo não tenha incluído os critérios de distribuição interna dos cargos de 519 Professor Titular aprovados pelo IME e pela CAA. Um dado altamente favorável 520 nesse sentido é o fato de o MAE ter mantido o nível 7 de seu Programa de Pós-521 Graduação desde 2007. Por se tratar de um caso excepcional e à vista dos dados 522 acima mencionados, sou de parecer FAVORÁVEL à manutenção do cargo em 523 análise no Departamento de Estatística (MAE). Releva-se aqui a não aprovação, 524 ainda, do documento do IME com os critérios de distribuição interna dos cargos por 525 considerar-se que no momento em que o cargo foi concedido ao departamento não havia esta exigência. 3. PROCESSO 2014.1.820.75.5 - INSTITUTO DE QUÍMICA 526 527 DE SÃO CARLOS. Solicita permanência dos cargos de Professor Titular n°s 528 1016997, 196312, e 266230, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. 529 Drs. Gilberto Orivaldo Chierice, Douglas Wagner Franco e Marcel Tabak, no 530 Departamento de Química e Física Molecular. Aprovada pela Congregação em 531 10.12.2015. A CAA, em sessão realizada em 02.05.2016, decidiu pela devolução 532 dos autos à Unidade, para atendimento do parecer da relatora. O parecer da relatora 533 é do seguinte teor: "O pedido refere-se à permanência de três cargos de Professor 534 Titular vacantes que decorreram da aposentadoria de docentes do Departamento de 535 Química e Física Molecular (SQM) nos últimos três anos. Antes separados, porém 536 agora unificados, tais pedidos estão tramitando entre o IQSC e a CAA desde 537 4.12.2014. O último pedido foi aprovado pela Congregação da Unidade em 538 10.12.2015. O documento com os critérios do IQSC para distribuição de cargos 539 titulares foram aprovados pela CAA de 04 de abril p.p., considerando que os critérios 540 estão satisfatórios ao permitirem identificar tanto do ponto de vista quantitativo como 541 do mérito acadêmico os procedimentos que orientam a Unidade na alocação dos 542 cargos entre seus dois departamentos. O primeiro critério diz respeito ao percentual 543 entre Titular/Total de docentes, sendo que o departamento que apresentar a menor

média terá prioridade. No momento, o SQM apresenta a média 14,3 e o SQF, 22,2. 544 Se os três cargos forem alocados no SQF, este departamento atingirá a média de 545 23,3%. O segundo critério estabelece uma pontuação que resulta da somatória dos 546 indicadores quantitativos de cada Professor Associado referentes às principais 547 548 atividades acadêmicas para docentes em RDIDP e que caracterizam o perfil dos 549 Professores Associados do IQSC. O documento estabelece que o departamento que obtiver a melhor média terá prioridade. O terceiro critério estabelece que o 550 departamento deverá contar com pelo menos dois Professores Associados que 551 apresentem média igual ou superior à média da Unidade. Embora as planilhas 552 553 estejam bem cuidadas e apresentem os dados com clareza, os cálculos referentes a tais pontuações não constam do pedido. Proponho a devolução do processo ao 554 IQSC para que sejam oferecidos mais detalhes a respeito do atendimento dos 555 critérios de distribuição de claros do Instituto, de modo a justificar o pedido de 556 permanência de três cargos de Professor Titular junto ao Departamento de Química 557 e Física Molecular (SQM). Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1. 558 2015.1.2473.3.4 – ESCOLA POLÍTECNICA. Solicitação de 559 permanência dos cargos de Professor Titular nºs 217735, 1026585, 130745, 560 221570, 130788, 224561 e 1015788, vagos em decorrência das aposentadorias dos 561 Profs. Drs. Antonio Marcos de Aguirra Massola, no Departamento de Engenharia de 562 Computação e Sistemas Digitais; Fernando Rebouças Stucchi, no Departamento de 563 Engenharia de Estruturas e Geotécnica; Lineu Azuaga Ayres da Silva, no 564 Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo; Ivan Gilberto Sandoval 565 Falleiros, no Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais; Hernani Luiz 566 Brinati e Marco Antonio Brinati, no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica; 567 e Francisco Javier Ramirez Fernandez, no Departamento Engenharia de Sistemas 568 Eletrônicos. Com base nos critérios da Unidade, os sete cargos foram redistribuídos 569 da seguinte forma: 1 vaga para o Departamento de Engenharia Metalúrgica e de 570 Materiais, PMT; 1 vaga para o Departamento de Engenharia de Transportes, PTR; 1 571 vaga para o Departamento de Engenharia de Construção Civil, PCC; 1 vaga para o 572 Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, PSI; 1 vaga para o 573 Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, PMR; 1 vaga 574 para o Departamento de Engenharia de Produção, PRO; 1 vaga para o 575 Departamento de Engenharia Mecânica, PME. Aprovada pela Congregação em 576 10.12.2015. A CAA aprova o parecer do relator, favorável à permanência dos cargos 577

578 de Professor Titular nºs 217735, 1026585, 130745, 221570, 130788, 224561 e 579 1015788 vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Antonio Marcos 580 de Aguirra Massola, no Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas 581 Digitais; Fernando Rebouças Stucchi, no Departamento de Engenharia de Estruturas 582 e Geotécnica; Lineu Azuaga Ayres da Silva, no Departamento de Engenharia de 583 Minas e de Petróleo; Ivan Gilberto Sandoval Falleiros, no Departamento de 584 Engenharia Metalúrgica e Materiais; Hernani Luiz Brinati e Marco Antonio Brinati, no 585 Departamento de Engenharia Naval e Oceânica; e Francisco Javier Ramirez 586 Fernandez, no Departamento Engenharia de Sistemas Eletrônicos; sendo 587 distribuídos da seguinte forma: Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (1); Departamento de Engenharia de Transportes (1); Departamento de 588 589 Engenharia de Construção Civil (1); Departamento de Engenharia de Sistemas 590 Eletrônicos (1); Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos 591 (1); Departamento de Engenharia de Produção (1); Departamento de Engenharia Mecânica (1). O parecer do relator é do seguinte teor: "A Escola Politécnica solicita a 592 593 permanência de sete cargos de titular vagos em decorrência das aposentadorias dos 594 Profs. Antonio Marcos de Aguirra Massola, Fernando Rebouças Stucchi, Lineu 595 Azuaga Ayres da Silva, Ivan Gilberto Sandoval Falleiros, Hernani Luiz Brinati, Marco 596 Antonio Brinati e Francisco Xavier Ramirez Fernandez. Em reunião realizada em 597 10/12/2015, o Conselho Técnico Administrativo aprovou a distribuição de uma vaga destes cargos para cada um dos seguintes departamentos: (i) Engenharia 598 Metalúrgica e de Materiais, (ii) Engenharia de Transportes, (iii) Engenharia de 599 600 Construção Civil, (iv) Engenharia de Sistemas Eletrônicos, (v) Engenharia 601 Mecatrônica e Sistemas Mecânicos, (vi) Engenharia de Produção e (vii) Engenharia 602 Mecânica. A distribuição foi feita integralmente baseada nos critérios de distribuição aprovados pela Unidade e por esta CAA, tomando como base oito índices de mérito 603 604 dos departamentos. Estes índices foram extensamente demonstrados por tabelas 605 contendo a origem dos cálculos e a classificação final de cada departamento. A 606 metodologia é clara e foi substancialmente comprovada indicando aderência aos 607 critérios estabelecidos. Assim, encaminho a esta CAA meu parecer favorável à 608 aprovação da solicitação." Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA VITÓRIA LOPES BADRA 609 BENTLEY. 1. PROCESSO 2015.1.610.74.3 - FACULDADE DE ZOOTECNIA E 610 **ENGENHARIA DE ALIMENTOS.** Solicitação de permanência do cargo de Professor 611 Titular nº 267791, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jose Carlos

Machado Nogueira Filho, no Departamento de Zootecnia, que, com base nos 612 critérios da Unidade, será realocado no Departamento de Medicina Veterinária. 613 Aprovada pela Congregação em 14.12.2015. A CAA aprova o parecer da relatora, 614 favorável à permanência do cargo de Professor Titular nº 267791, vago em 615 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jose Carlos Machado Nogueira Filho, no 616 Departamento de Zootecnia, bem como sua redistribuição para o Departamento de 617 Medicina Veterinária. O parecer da relatora é do seguinte teor: "trata-se da análise 618 da solicitação de permanência do cargo de Professor Titular nº 267791, vago no 619 Departamento de Zootecnia em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. José 620 Carlos Machado Filho para o Departamento de Medicina Veterinária, a qual foi 621 aprovada na 169ª reunião ordinária da Congregação da FZEA-USP (14/12/2015). O 622 623 Departamento de Medicina Veterinária possui 26 docentes sendo 10 Professores Associados e uma relação de 7,7% de Professores Titulares/Total de Docentes do 624 Departamento, portanto, abaixo da média da USP para esta relação. Os Professores 625 Associados estão engajados no ensino, na pesquisa, na orientação de alunos de 626 pós-graduação e em atividades administrativas, atendendo aos quesitos de mérito 627 628 acadêmico especificados nos Critérios para Distribuição de Cargos de Professor Titular da FZEA-USP. Após aplicação dos critérios métricos com as pontuações e 629 pesos para as atividades acadêmicas e administrativas dos Professores Associados, 630 conforme Tabela apresentada no documento dos Critérios de Distribuição de Cargos 631 de Professor Titular da Unidade, os Departamentos foram classificados, sendo que o 632 Departamento de Medicina Veterinária apresentou a maior nota (5,5), seguido dos 633 Departamentos de Zootecnia (5,3), de Engenharia de Alimentos (5,2), de Ciências 634 Básicas (3,6) e de Engenharia de Biossistemas (3,5). Além disto, o Departamento de 635 Medicina Veterinária possui a menor relação Professores Titulares/Total de 636 637 Docentes do Departamento. O Departamento Medicina Veterinária-DMV conta com um total de 26 docentes, sendo 2 Professores Titulares, 10 Professores Associados 638 e 14 Professores Doutores e a relação entre Professor Titular/total de docentes é 639 7,7; já a pontuação é 5.5. O Departamento Zootecnia-DZ é composto por 18 640 docentes, sendo 2 Professores Titular, 9 Professores Associados e 7 Doutores, já a 641 642 relação entre Professores Titulares/ total de docentes é de 11,1; já a pontuação do Departamento é 5,3. O Departamento Engenharia de Alimentos-DEA conta com um 643 total de 23, sendo 2 Professores Titulares, 8 Professores Associados e 13 644 Professores Doutores e a relação entre Professores Titulares/ total de docentes é de 645

8,6; já a pontuação do Departamento é de 5,2. O Departamento de Ciências de 646 647 Biossistemas-DCB conta com um total de 19 docentes, sendo 2 Professores 648 Titulares, 9 Professores Associados e 8 Professores Doutores e a relação entre 649 Professores Titulares/total de docentes é 3,6 e a pontuação do Departamento é de 650 10,5. O Departamento de Ciências Básicas contém 24 docentes, sendo 2 Profesores 651 Titulares, 8 Professores Associados e 14 Professores Doutores e a relação entre 652 Professores Titulares/Total de docentes é de 8,3 e a pontuação do Departamento é 653 de 3,5. Face ao exposto, é de nosso parecer que a solicitação de permanência do 654 cargo de Professor Titular vago no Departamento de Zootécnica para o 655 Departamento de Medicina Veterinária está em consonância com os critérios de 656 distribuição de cargos de Professor Titular da FZEA-USP e, sugere-se sua 657 aprovação pela CAA." <u>DEMAIS TEMAS.</u> Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE 658 CATALANI. PROCESSO 2015.1.1687.55.3 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS 659 MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO. Solicitação de 11 novos cargos de 660 Professor Titular entre os 4 Departamentos da Unidade, sendo que a Unidade 661 entende que a distribuição entre os Departamentos será realizada após a eventual 662 concessão de cargos. Aprovado pela Congregação em 6.11.2015. Decisão da CAA: 663 aprova a concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular e determina que a sua Unidade aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento que 664 665 receberá a vaga, informando, posteriormente. Manifestação da Unidade: informa 666 que em reunião de 24.03.2016 a Comissão de Distribuição de Cargos de Professor 667 Titular da Unidade aplicou os critérios e obteve a seguinte distribuição: alocação de 668 um cargo no Departamento de Matemática (SMA) e do outro cargo no Departamento 669 de Sistemas de Computação (SSC). Aprovado ad referendum da Congregação em 27.04.2016. A CAA aprova o parecer do relator, favorável à distribuição interna dos 670 671 2 (dois) cargos de Professor Titular, conforme concessão da CAA em decisão de 672 22.02.2016; sendo distribuídas da seguinte forma: 1 (um) cargo para o 673 Departamento de Matemática; 1 (um) cargo para o Departamento de Sistemas de 674 Computação. Assim, os cargos de Professor Titular nº 266043 e 131750, recolhidos ao Banco da Universidade, em conformidade com a Circ. SG/CAA/50, de 11 de 675 676 junho de 2015, ficam redistribuídos para o ICMC. O parecer do relator é do seguinte 677 teor: "A CAA, em reunião de 22/02/2016, deliberou pela concessão de dois novos 678 cargos de Professor Titular para o ICMC e determinou a aplicação dos critérios para 679 distribuição destes cargos entre os departamentos daquela unidade. A Comissão

para Distribuição de Cargos de Professor Titular (CDCT) do ICMC reuniu-se em 24/03/2016 para a aplicação dos critérios aprovados. Segundo o primeiro destes critérios, os departamentos com dois ou mais professores associados habilitados podem pleitear um dos cargos. Desta forma, a CDCT avaliou que todos os quatro departamentos daquela unidade poderiam se classificar ao pleito. A CDCT também constatou que dois destes departamentos apresentam relação titulares/docente abaixo de 80% da média da universidade, fazendo, assim, jus às vagas, obedecendo o segundo critério de desempate. Como resultado final, os departamentos de Matemática (SMA) e de Sistemas de Computação (SSC) foram eleitos pela CDCT para receber estes dois novos cargos. O processo é bem instruído, revelando apropriadamente a aplicação dos critérios adotados pela unidade. Assim, sou de parecer favorável à aprovação da distribuição encaminhada pela unidade." Relatora: Prof.ª Dr.ª MARGARIDA MARIA KROHLING KUNSCH. 1. PROCESSO 2015.1.1104.81.7 – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO. Reformulação curricular do Curso de Economia Empresarial e Controladoria – Habilitação em Economia ou contabilidade. Aprovada pela Congregação em 27.08.2015. Parecer do CCV: aprova o parecer do relator favorável à reformulação solicitada com a extinção das ênfases do Curso (01.03.2016). Parecer do CG: aprova a manifestação da CCV favorável à Reformulação curricular do Curso de Economia Empresarial e Controladoria -Habilitação em Economia ou contabilidade (10.03.2016). A CAA aprova o parecer da relatora, favorável à reformulação curricular do Curso de Economia Empresarial e Controladoria - Habilitação em Economia ou contabilidade. O parecer da relatora é do seguinte teor: "Este processo tem como objeto a reformulação curricular do curso 703 de Economia Empresarial e Controladoria da FEA-RP, que propõe a extinção das 704 ênfases (Finanças, Negócios Internacionais e Políticas Públicas) e, em substituição, a criação das habilitações em Contabilidade e Economia. Esta proposta de reformulação do referido curso passou por todas as instâncias e colegiados da FEA-RP e da Pró-Reitoria de Graduação, recebendo parecer favorável do relator, Prof. 708 Fernando Antônio Slaibe Postali, Presidente da Comissão de Graduação da FEA-USP (páginas 212 e 213). A Câmara Curricular do Vestibular do Conselho de 710 Graduação da USP, em reunião do dia 02.03.2016, aprovou o parecer favorável do relator (página 215), bem como o Conselho de Graduação, em sessão de 712 10.03.2016, também aprovou favoravelmente a reformulação pretendida do curso de 713

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690 691

692

693

694

695

696

697

698

699

700 701

702

705

706

707

709

714 Economia Empresarial e Controladoria em questão a ser implantada a partir do ano 715 letivo de 2017 (pág. 216). Face ao exposto, meu parecer é favorável à aprovação 716 pela CAA da reformulação curricular apresentada do Curso de Economia 717 Empresarial e Controladoria de FEA-RP do presente processo, tendo em vista o 718 projeto pedagógico pertinente, a busca da melhoria da qualidade do ensino e a 719 inovação da nova proposta como um todo." Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY. 1. PROCESSO 2013.1.14319.1.7 - NÚCLEO DE 720 721 APOIO À PESQUISA - NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM MATERIAIS 722 **DENTÁRIOS.** Solicitação de desativação de Núcleo de Apoio à Pesquisa - Núcleo 723 de Apoio à Pesquisa em Materiais Dentários NAP- NAPEM. Parecer do Conselho 724 de Pesquisa: em reunião realizada em 06.08.2014, manifestou-se favorável ao 725 relatório final de atividades do Núcleo de Apoio à Pesquisa - Núcleo de Apoio à 726 Pesquisa em Materiais Dentários NAP- NAPEM. A CAA aprova o parecer da relatora 727 favorável à solicitação de desativação de Núcleo de Apoio à Pesquisa - Núcleo de 728 Apoio à Pesquisa em Materiais Dentários NAP- NAPEM. O parecer da relatora é do 729 seguinte teor: "Trata-se da análise da solicitação de desativação do Núcleo de Apoio 730 à Pesquisa em Materiais Dentários NAP-NAPEM da FO-USP-SP, o qual foi criado 731 em 06/11/1993 através da Resolução-4035, publicada no D.O. E. de 27/10/1993. O 732 NAP-NAPEM, coordenado pelo Prof. Dr. Rafael Yagüe Ballester da FO, atuou na 733 áreas de cerâmica, adesivos dentários, biomecânica, polímeros restauradores e 734 desenvolvimento de novos materiais para a Odontologia. Até ano de 2011, quando 735 da apresentação do último relatório quinquenal, o Núcleo cumpriu as metas 736 estabelecidas com o depósito de 05 patentes, publicação de 127 trabalhos, 23 livros 737 e capítulos de livros, além da formação de recursos humanos na área de atuação do 738 Núcleo. Captou recursos de agências de fomento (Fapesp, CNPq e MS) totalizando 739 valores acima de R\$ 1.200.000,00, além do apoio de empresa estrangeira, SHOFU 740 Dental Corporation, no valor de R\$ 33.200,00. Com relação às atividades de 741 Extensão, o Núcleo realizou vários cursos de extensão e eventos com organização e 742 ministração de palestras por integrantes do NAP-NAPEM. A CAA e a Câmara de 743 Núcleos de Apoio à Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa aprovaram em 2013 e 744 2014, respectivamente, o relatório e o plano de atividades futuras do referido Núcleo, 745 sendo que esta última sugeriu o cadastramento do Núcleo no Sistema Atena da Pró-746 reitoria de Pesquisa, como outros NAPs estavam. Em dezembro de 2015, o 747 coordenador solicita a desativação do referido Núcleo e a Pró-reitoria de Pesquisa

encaminha para a CAA. A prestação de conta dos recursos do NAP-NAPEM foi 748 aprovada pela COP após inspeção pelo DFEI. Face ao exposto e mediante às 749 documentações apresentadas, consideramos que o NAP-NAPEM realizou, no 750 âmbito de seu programa, importantes atividades acadêmicas, impactantes para o 751 desenvolvimento de novos materiais para a Odontologia. Estando os relatórios 752 científico e financeiros aprovados nos colegiados pertinentes e que não há 753 pendências a serem atendidas, sugere-se a aprovação da desativação do NAP-754 NAPEM. Relatora: Prof. Dr. SILVANA MARTINS MISHIMA. 1. PROCESSO 755 2015.1.435.93.3 - INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO. Perfil de 756 Professor Titular e Plano de Ação para a ampliação a curto, médio e longo prazo do 757 número de Professores Titulares. Aprovados pela Congregação em 7.08.2015. 758 Decisão da CAA: aprovou a concessão de 1 cargo de Professor Titular, sendo que, 759 tal concessão fica condicionada à análise de mérito e comprovação da existência de 760 pelo menos dois candidatos que preencham os requisitos do perfil de Professor 761 Titular aprovado pela Unidade. Manifestação da Unidade: A Unidade encaminha 762 documentação para análise de mérito contendo as planilhas da CAA. Aprovado ad 763 referendum da Congregação em 13.04.2016. A CAA aprova o parecer da relatora, 764 favorável à concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular, conforme 765 deliberação anterior da CAA em 5.10.2015, tendo em vista a comprovação da 766 existência de pelo menos 8 (oito) Professores que atendem ao perfil definido pelo 767 IAU compatível com o de Professor Titular. O parecer da relatora é do seguinte teor: 768 "Trata-se da análise de mérito quanto à existência de pelo menos dois candidatos 769 que preenchem os requisitos ao perfil de Professor Titular junto ao Instituto de 770 Arquitetura à Urbanismo (IAU) de São Carlos, face aos critérios aprovados pela 771 CAA. O Diretor do IAU encaminha documentação para análise de mérito, visando a 772 liberação do cargo, conforme constante na informação da Secretaria Geral à 773 Unidade [p.15] A Unidade conta com 3 Professores Titulares, 10 Professores 774 Associados (6 Professores Associados 3; 2 Professores Associados 2 e 2 775 Professores Associados) além de 26 Professores Doutores [7 Professores Doutores 776 2 e 79 Professores Doutores] num total de 39 docentes. Dois dos professores 777 Titulares ocupam a função de Diretor e Vice-diretor da Unidade. Dos 10 Professores 778 Associados (todos professores em RDIDP), 6 são bolsistas de pesquisa junto ao 779 CNPQ (5 Professores Associados 3 - Bolsistas 1 C,1 D e 2 e 1 Professor Associado 780 - Bolsista 1D), apresentam orientações de IC, Mestrado e Doutorado, sendo que 781

782 apenas dois Professores Associados não apresentam supervisão de Pós-783 doutorados, todos os professores são vinculados à Programa de Pós-Graduação 784 nível 5, sendo avaliação CAPES. Em relação à produção científica, apenas 1 785 Professor Associado não apresenta produção científica em periódicos indexados 786 (ISI) nos últimos cinco anos, todos os **Professores** Associados 787 coordenaram/coordenam projetos com apoio de agências de fomento nos últimos 5 788 anos e participam de atividades de extensão que demostram liderança deste grupo, 789 (p.ex. comitê Assessor do CNPq, Membro de comitê Assessor da GAPES, Presidência de Associação Nacional na área, dentre outras). Ainda, verifica-se que 790 791 há engajamento institucional em atividades de relevância na Unidade (Presidência 792 ou Vice-Presidência de Comissão de Pós-Graduação, Presidência de CPP em 793 Arquitetura e Urbanismo do IAU, Presidência de comissão de Pesquisa, Presidência 794 de comissão de cultura e Extensão Universitária, Presidência da comissão de Graduação). Considerando os dados apresentados, pode-se afirmar que há pelo 795 menos 8 Professores que atendem ao perfil definido pelo IAU compatível com o de 796 797 Professor Titular. Desta forma, sugiro a aprovação pela CAA da deliberação do 798 cargo de Professor Titular para a Unidade." Nada mais havendo a tratar, o Senhor 799 Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 18h02. 800 Do que, para constar, eu Renata de 801 Góes C. P. T. dos Reis, Secretária Geral substituta, designada pelo Senhor 802 Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada 803 pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e 804 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 02 de maio de 2016.